

## **DECRETO Nº 33.645**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.642, de 04/01/2024, que torna sem efeito a exoneração de servidores no exercício de cargos em comissão, conforme segue:

*Onde consta:*

<b>José Carlos Fardim Filho</b>	Coordenador de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 4	SEMMAT
---------------------------------	--	-----	--------

*Passa a constar:*

<b>José Carlos Jardim Filho</b>	Coordenador de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 4	SEMMAT
---------------------------------	--	-----	--------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360037003300330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

